



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 25/2009

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 407/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 31-5-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-14 a jul.-15, com percentual de 6,97%, resultando no valor de R\$ 2.148,80 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) mensais, para vigorar a partir de 17-8-2015, conforme Contrato n. 25/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 115ª ZE, em Panambi-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **OLINDO HACK** e a Sra. **MARIA SENIRA HACK**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2015.


Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.